

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Encaminhamento E-Docs nº XXXXX	
Órgão: HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLINICA	
Setor Requisitante: SETOR DE HOTELARIA-HEAC	
Responsável pela Demanda: ELI ANTERO MATOS	Matrícula:1561138
E-mail heac.lavanderia@saude.es.gov.br	Telefone: 27 3636-2816

Contratação de empresa especializada em serviços continuados de lavanderia hospitalar a ser executado nas dependências da Contratada para atendimento às necessidades do Hospital Estadual de Atenção Clínica -HEAC, conforma abaixo:

Item	Descrição/Características Mínimas	Unidade de Medida	Quantidade
01	CODIGO SIADES 0279790 - PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR	KG	234.000

A presente contratação justifica-se devido a necessidade iminente de continuidade da prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HEAC, tendo em vista que o contrato **007/2021** referente ao processo nº **2021-5BT8S** o qual contempla este objeto, encerrará sua vigência em **09/06/2026**.

Completando sete décadas de história, o Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), em Cariacica, antigo Hospital Adauto Botelho se destaca no atendimento de emergências psiquiátricas, além de ser retaguarda para internação clínica.

No passado, o HEAC abrigou milhares de pessoas em tratamento relacionado à saúde mental, mas hoje a unidade se destaca como referência em assistência hospitalar para pacientes em cuidados prolongados, cuidados clínicos de baixa complexidade, cuidados paliativos e alta complexidade em psiquiatria.

Dessa forma, conclui-se que para que não haja descontinuidade na prestação do serviço de lavanderia, faz-se necessária a Contratação de empresa especializada no processamento de roupas de serviço de saúde (lavanderia hospitalar externa).

O quantitativo estimado de KGs a ser contrato, é baseado no historico de consumo do ultimo contrato;

A contratação dar-se-á imediatamente após os trâmites necessários à conclusão da Licitação, e terá vigência pelo período de 30(trinta) meses, contados da assinatura do contrato, estando o mesmo indicado na Lei nº 14.133/2021, apto a gerar seus efeitos.

Servidores que farão parte da equipe de planejamento da contratação, enquanto representantes do demandante da contratação:

Nome: Eli Matos Antero	Nome: Adenize Sepulchro Sales
E-mail:heac.lavanderia@saude.es.gov.br	E-mail:adenizesales@saude.es.gov.br
Setor: Setor de Zeladoria -HEAC	Setor:Setor de Contratos -HEAC
Telefone: 27 3636-2816	Telefone:27 3636-2832

Art. 16. O ETP deverá ser elaborado conjuntamente por servidores das áreas requisitante e técnica.



Nome: Eli Matos Antero
E-mail: heaclavanderia@saude.es.gov.br
Setor: Setor de Zeladoria -HEAC
Telefone: 27 3636-2816

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que podem ser especificados e têm as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas no disposto na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 5352-R/2023 (ES) e demais legislações relacionadas, sendo recomendável que a aquisição ora especificada seja contratada na Modalidade de Pregão Eletrônico

Atenciosamente,

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADENIZE SEPULCHRO SALES
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
HEAC - SESA - GOVES
assinado em 24/03/2026 12:17:34 -03:00

ELI ANTERO MATOS
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
DA-HEAC - SESA - GOVES
assinado em 24/03/2026 12:29:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 12:29:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADENIZE SEPULCHRO SALES (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - HEAC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-T5LFKX>

